



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo/SUSEP/Nº 007-935/82,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 101, inciso III, § único, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, artigos 78, §2º, e 176, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, à MARIA DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", código SA-801, referência NM-26, matrícula QP-0059, e ex-IPASE 103.2.383.430, do Quadro Permanente desta Superintendência de Seguros Privados.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente